



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000426/2018-80

TT-841/2018

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TT-841/2018 SR/AC, CELEBRADO COM A EMPRESA FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ACRE.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas do Contrato TT – **841/2018**, celebrado em data de 16 de outubro de 2018, tendo como Contratado a empresa **FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES**, conforme Processo Administrativo nº 50018.000426/2018-80.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 25.817,29** (vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), conforme cálculo da PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS IN 05/2017 - SEGES/MPDG SEI Nº (5089828) e Planilha de Retroativos, referente ao ano de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020 Doc. SEI Nº (5173070).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de **R\$ 141.909,72** (cento e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 167.727,01** (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo), devido ao Reajustamento.
4. O prazo final da execução contratual é 17/10/2020.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **TT-841/2018** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, o SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ACRE, firma a presente apostila:

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAIS  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ACRE  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Rio Branco/AC, 26 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 26/03/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5285850** e o código CRC **89E8C565**.



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC |